

**I WORKSHOP DE
QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICOS
DE ENFERMAGEM PARA A
REDE DE ATENÇÃO
ONCOLÓGICA**

**01 e 02
setembro
2010**



Cenário da Assistência Oncológica: o caso do Técnico de Enfermagem

**Rio de Janeiro
Setembro de 2010**

Instituto Nacional de Câncer (INCA)

- O INCA é um órgão específico singular do Ministério da Saúde.
- Decreto Presidencial nº 5.974, de 29 de novembro de 2006, constitui uma unidade integrante da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), vinculada, técnica e administrativamente ao Ministro de Estado da Saúde, servindo como Centro de Referência de Alta Complexidade do Ministério, em conformidade com a Portaria 2.439/GM, de 08 de dezembro de 2005.
- São suas atribuições:
 1. Assistir ao Ministro de Estado na formulação da Política Nacional de Atenção Oncológica: promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.
 2. Planejar, organizar, executar, dirigir, controlar e supervisionar planos, programas, projetos e atividades, em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das neoplasias malignas e afecções correlatas.
 3. **Exercer atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, em todos os níveis, na área de cancerologia.**
 4. Coordenar, programar e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em cancerologia.
 5. Prestar serviços médicos-assistenciais aos portadores de neoplasias malignas e afecções correlatas.

DIREÇÃO GERAL



Gabinete



Assessoria de Relações Institucionais



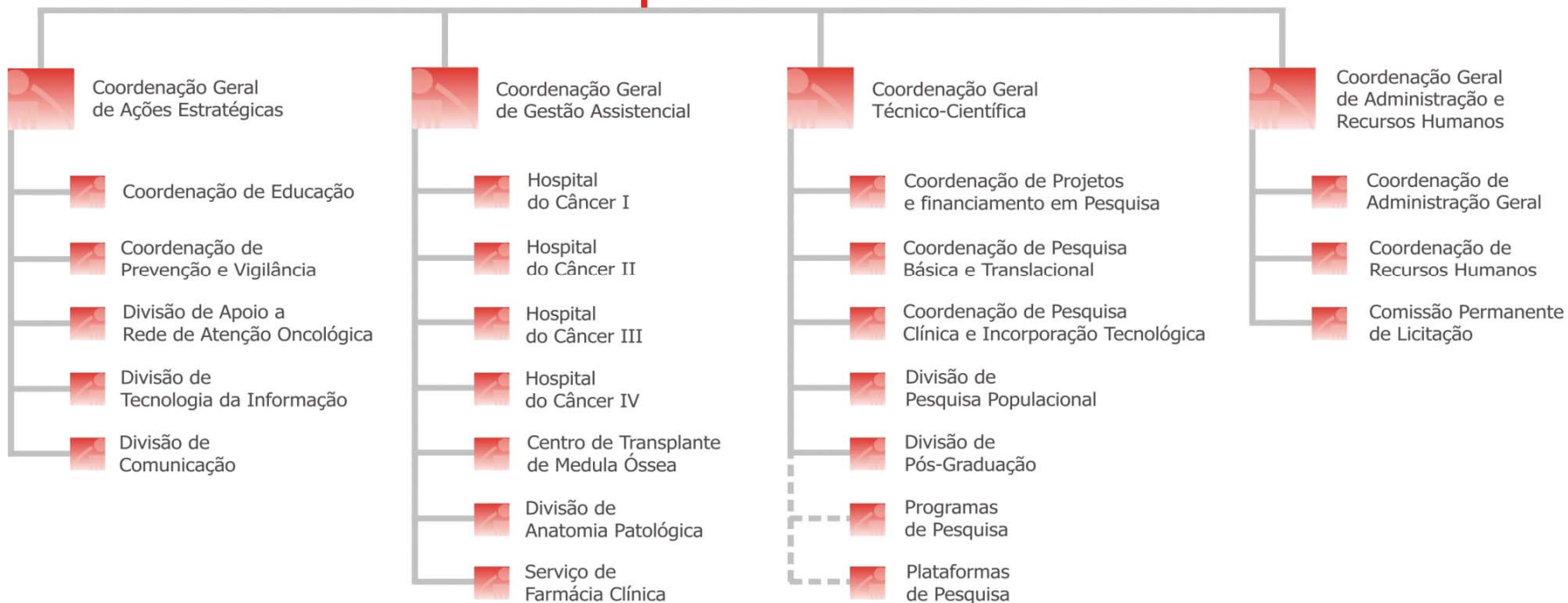
Coordenação de Planejamento



Auditoria Interna



Programa Nacional de Controle do Tabagismo



(Fonte: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. INCA. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/>> Acesso em: 27 ago.2010.

Atenção ao Câncer

É norteada pelo princípio da integralidade, perpassando todos os níveis de complexidade (atenção básica e atenção especializada de média e alta complexidade) e modalidades de atendimento (promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos) - vigilância em saúde e gestão.

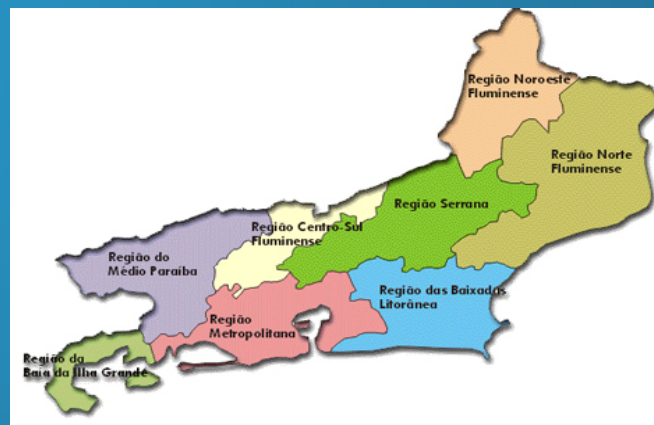


Qualificação para o Técnico de Enfermagem

Atenção ao Câncer

Rio de Janeiro

Atenção especializada de alta complexidade



Política Nacional de Atenção Oncológica

PT/GM nº 2439 de 08 de dezembro de 2005

(DOU nº 236 de 09/12/05, seção I – pág 80/81)

Institui a PNAO: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

Objetivos Estratégicos

- 1.Redução da incidência
- 2.Redução da mortalidade
- 3.Aumento da qualidade de vida

Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.439, de 08 de dezembro de 2005, Institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília DF, n. 76,09 dez.2005. Seção 1, páginas 80-81.

Lei 8080

A importância epidemiológica, social,
econômica e política do câncer

Diversidade
regional

Custo
elevado

Política Nacional de Atenção Oncológica

Acesso

Integralidade e
Modelos de
Atenção

3 esferas
de
governo

Rede de Atenção
Oncológica

Regulação, controle e
avaliação

Riscos
Associados

Diretrizes nacionais,
Instituir parâmetros

Rede de atenção oncológica de alta complexidade

Portaria SAS/MS 741 de 19/12/2005 – Rede de atenção oncológica de alta complexidade

- Anexo I - Normas de classificação e credenciamento de Unidades e Centros de Assistência e autorização dos Centros de Referência
- Anexo II - Normas para manutenção do credenciamento de serviços isolados de radioterapia e/ou quimioterapia
- Anexo III - Parâmetros para o planejamento e avaliação da rede
- Anexo IV - Formulário para vistoria do gestor (UNACON e CACON)
- Anexo V - Formulário para vistoria do gestor (Serviço Isolado)

(Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 741, de 19 de dezembro de 2005, Define os critérios para habilitação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia e suas aptidões e qualidades. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília DF, n. 246, 23 dez.2005. Seção 1, páginas 113-124.)

Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON)

Hospital que possua condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de assistência especializada de alta complexidade para o diagnóstico definitivo e tratamento dos cânceres mais prevalentes no Brasil.

Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON):

Hospital que possua as condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de assistência especializada de alta complexidade para o diagnóstico definitivo e tratamento de todos os tipos de câncer.

CACON de Referência - que exerça o papel auxiliar, de caráter técnico, ao Gestor do SUS nas políticas de Atenção Oncológica.

(Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 741, de 19 de dezembro de 2005, Define os critérios para habilitação das Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia e suas aptidões e qualidades. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília DF, n. 246, 23 dez.2005. Seção 1, páginas 113-124.)

Parâmetros para o planejamento e avaliação da Rede de Alta Complexidade em Oncologia – PT/SAS 741/2005 – Anexo III

Parâmetros de necessidades:

- No máximo uma Unidade ou CACON para cada **1.000 casos novos** de câncer;
- Para cada **1.000 casos novos** de câncer espera-se que :
 - 500 a 600 casos necessitem de cirurgia oncológica.
 - 700 casos de quimioterapia.
 - 600 casos de radioterapia.
- Incidência média de Câncer **Hematológico: 5%** do total de cânceres estimados, exceto o câncer de pele (não melanoma).
- Incidência média de Câncer Pediátrico: **2% a 3%** do total de cânceres estimados, exceto o câncer de pele (não melanoma).

Parâmetros para o planejamento e avaliação da Rede de Alta Complexidade em Oncologia – PT/SAS 741/2005 – Anexo III

Parâmetros de produção:

- Serviço de **Oncologia Pediátrica**: no mínimo 75 casos novos / ano (destes em média 60% são tumores sólidos e de 40% de origem hematológica).
- **Braquiterapia**:
 - Baixa Taxa de Dose: Espera-se que um conjunto de 5 (cinco) fontes seladas possa tratar até 96 pacientes/ano;
 - Alta Taxa de Dose: Espera-se que cada equipamento possa tratar até 440 pacientes/ano.
- **Quimioterapia** - Espera-se 4.200 a 6.300 procedimentos por ano para cada 1000 casos novos.
- **Radioterapia** - Espera-se 40.500 a 42.000 procedimentos por ano para cada 1000 casos novos.
- **Cirurgia** – 600 a 700 cirurgia oncológicas/ano (considerando, em média 1,2 procedimentos cirúrgicos por paciente)

Serviços Hospitalares Gerais

✓ AMBULATÓRIO

✓ PRONTO-ATENDIMENTO

✓ SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ¹

✓ ENFERMIARIAS

✓ CENTRO-CIRÚRGICO

✓ UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

❖ HEMOTERAPIA ²

❖ FARMÁCIA HOSPITALAR

❖ APOIO MULTIDISCIPLINAR ¹

❖ CUIDADOS PALIATIVOS ³

❖ TRANSPLANTES ⁴

¹ Alguns podem ser serviços contratados fora da estrutura hospitalar

² Serviço próprio ou agência transfusional de serviço externo contratado – RDC-Anvisa específica

³ Cuidados integrais em rede - Sob regulação do Gestor do SUS – Política em discussão

⁴ Dentro ou fora da estrutura hospitalar - Sob regulação do SNT.

UNACON – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia

Serviços específicos obrigatórios:

- **Cirurgia:**
 - Cancerologia Cirúrgica;
 - Cirurgia Geral / Coloproctologia;
 - Ginecologia / Mastologia;
 - Urologia.
- **Oncologia Clínica:**
 - Quimioterapia para adultos.
- **Radioterapia:**
 - Própria ou referenciada.

UNACON – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia

Serviços específicos facultativos (dependem de decisão do gestor, com base em parâmetros de necessidade e no planejamento da rede):

- **Cirurgia:**

- Cabeça e Pescoço;
- Torácica;
- Pediátrica;
- Plástica;
- Oftalmologia, Ortopedia e Neurocirurgia (Articulação formal na rede de Alta Complexidade)

- **Serviço de Hematologia.**

- **Serviço de Oncologia Pediátrica.**

UNACON - HEMATOLOGIA

Serviços específicos obrigatórios:

- **Cirurgia:**
 - Cirurgia Geral;
 - Cirurgia Pediátrica.
- **Serviço de Hematologia:**
 - Quimioterapia para adultos;
 - Quimioterapia para crianças.
- **Radioterapia:**
 - Própria ou referenciada.

UNACON - PEDIATRIA

Serviços específicos obrigatórios:

- **Cirurgia:**
 - Cirurgia Pediátrica.
- **Serviço de Pediatria:**
 - Quimioterapia para crianças (incluindo hematologia).
- **Radioterapia:**
 - Própria ou referenciada.

CACON - Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia

Serviços específicos obrigatórios:

- **Cirurgia** (profissionais com habilitação em cancerologia cirúrgica):
 - Cancerologia Cirúrgica;
 - Cirurgia Geral / Coloproctologia;
 - Ginecologia / Mastologia;
 - Urologia;
 - Cabeça e Pescoço;
 - Torácica;
 - Plástica.
- **Oncologia Clínica:**
 - Quimioterapia para adultos.
- **Serviço de Hematologia.**
- **Radioterapia:**
 - Própria para procedimento de teleterapia superficial e profunda;
 - Sistema de planejamento computadorizado tridimensional;
 - Braquiterapia de baixa, média ou alta taxa de dose.

Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia

Exigências específicas:

- Credenciamento como CACON;
- Hospital de Ensino;
- Residência e/ou Curso de Especialização Médica em Radioterapia e Cancerologia Cirúrgica e Clínica (prazo de 2 anos);
- Residência e/ou Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica (prazo de 2 anos).

Cirurgia Oncológica em Hospital Geral

65,48% dos procedimentos cirúrgicos de câncer procederam-se nos CACON.

CRITÉRIOS:

- Autorização por 1 ano, podendo ser renovada caso a necessidade e os pré-requisitos se mantenham.
- Julgado necessário pelo respectivo Gestor do SUS e com autorização específica da SAS.
- Atuem de forma complementar a UNACON e CACON.
- Produção das UNACON e CACON insuficiente.
- Cumprimento das respectivas normas de credenciamento.

Hospitais habilitados no tratamento do câncer no Brasil



Portaria nº 62, de 11 de março de 2009

Manter na Tabela de Habilitações de Serviços Especializados do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/SCNES, os códigos de habilitações de: Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar.

Entende-se por **Complexo Hospitalar** um conjunto de estabelecimentos de saúde de diferentes números de CNES, localizados em um só município e incluídos em uma só habilitação sob uma mesma mantenedora e o respectivo CNPJ desta.

Atualmente (agosto de 2010) existem 276 hospitais habilitados no tratamento do câncer. Todos os estados brasileiros têm pelo menos um hospital habilitado em oncologia, onde o paciente de câncer encontrará desde um exame até cirurgias mais complexas.

(Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 62, de 11 de março de 2009, Manter na Tabela de Habilitações de Serviços Especializados do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, os códigos de habilitações descritos. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília DF, n. 49, 13 mar.2009. Seção 1, página 98.)

(Fonte: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. INCA. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.inca.gov.br/>> Acesso em: 27 ago.2010.)

Habilitações de UNACON/CACON no Estado do Rio de Janeiro

RJ/Município	Instituição	Tipo de Unidade
Cabo Frio	Hospital Santa Isabel	UNACON
Campos de Goytacazes	Hospital Beneficência Portuguesa	UNACON
	Hospital Universitário Álvaro Alvin	UNACON
	Instituto de Medicina Nuclear/IMNE	UNACON c/RT
Itaperuna	Hospital São José do Avaí	UNACON c/RT
Niterói	Hospital Municipal Orêncio de Freitas	Hospital Geral c/Cirurgia oncológica
	Hospital Universitário Antonio Pedro / UFF	UNACON c/Hematologia
Rio de Janeiro	Hospital dos Servidores do Estado	UNACON c/RT, Hematologia, Oncologia Pediátrica
	Hospital Geral do Andaraí	UNACON
	Hospital Geral de Bonsucesso	UNACON c/Hematologia
	Hospital Cardoso Fontes	UNACON
	Hospital de Ipanema	Hospital Geral c/Cirurgia oncológica
	Hospital da Lagoa	UNACON c/ Oncologia Pediátrica
	Hospital Mario Kroeff	UNCAON c/RT
	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle /UniRio	UNACON
	Hospital Universitário Pedro Ernesto/UERJ	UNACON c/RT e Hematologia,
	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ	CACON
	IPPMG/UFRJ	UNACON exclusiva oncologia pediátrica
	HEMORIO	UNACON exclusiva de Hematologia
	INCA (Hospital do Câncer I, II, III)	CACON Referência com oncologia pediátrica
Teresópolis	Hospital São José	UNACON
Vassouras	Hospital Universitário Severino Sombra	UNACON
Volta Redonda	Hospital Jardim Amália e RADICLIN Sul Fluminense Oncologia e Radioterapia	UNACON c/RT

Localização das UNACON/CACON no Rio de Janeiro

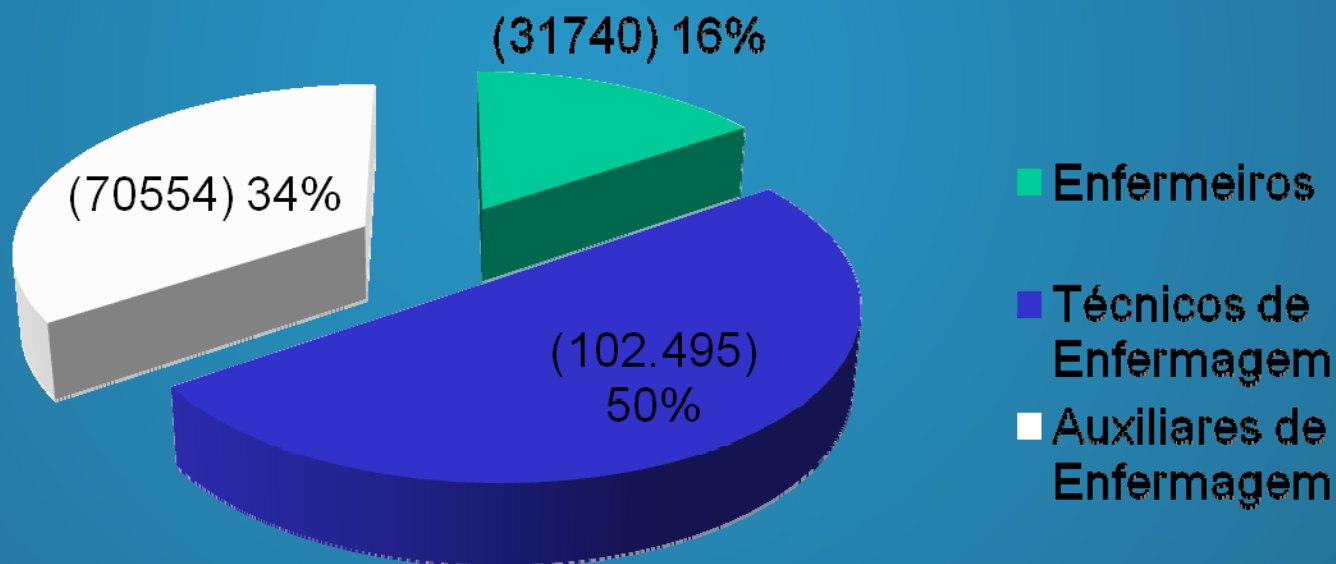


Perfil de profissionais de enfermagem inscritos no COREN/RJ

Total = de 204.789 inscritos

(dados atualizados em 18/05/10)

Inscritos no COREN/RJ



(Fonte: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.coren-rj.org.br>. Acesso em: 29 ago.2010.)

Quadro demonstrativo de profissionais de enfermagem por UNACON/CACON no Estado do Rio de Janeiro

Total de Profissionais de enfermagem por UNACON/CACON no Estado do Rio de Janeiro

Total de 8897 profissionais de enfermagem

Auxiliar de Enfermagem

4146

Técnico de Enfermagem

2353

Enfermeiro

2398

(Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br>>. Acesso em: 20 ago.2010.)

RJ/Município	Instituição	Enfermeiro	Técnico de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
Cabo Frio	Hospital Santa Isabel	1		
Campos de Goytacazes	Hospital Beneficência Portuguesa	25	100	100
	Hospital Álvaro Alvin	22	99	35
	Instituto de Medicina Nuclear/IMNE	32	72	38
Itaperuna	Hospital São José do Avaí	8	...	50
Niterói	Hospital Municipal Orêncio de Freitas	13	11	78
	Hospital Antonio Pedro	163	43	12
Rio de Janeiro	Hospital dos Servidores do Estado	100	276	213
	Hospital Geral do Andaraí	207	112	587
	Hospital Geral de Bonsucesso	264	33	649
	Hospital Cardoso Fontes	137	137	510
	Hospital de Ipanema	114	149	266
	Hospital da Lagoa	111	46	351
	Hospital Mario Kroeff	13	67	35
	Hospital Gaffrée e Guinle	39	43	131
	Hospital Pedro Ernesto	456	94	839
	Hospital HCFF/Fundão	101	36	33
	IPPMG/UFRJ	50	54	63
HEMORIO	126	178	163	
INCA (HC1, HC2, HC3, HC 4 e CEMO)	402	711	0	
Teresópolis	Hospital São José
Vassouras	Hospital Severino Sombra	16	78	42
Volta Redonda	Hospital Jardim Amália /RADICLIN	6	14	1